

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**06/06/2017**

Aos seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, quinze minutos após o horário previsto para a ocorrência da Audiência Pública, convocada em edital, estavam presentes o Sr. Edilson Hackman, o Vereador Valdecir Torres (João do Bar) e os funcionários desta Casa, conforme lista de presença que segue anexa.

A pauta prevista para discussão foi:

**Projeto de Lei Nº. 078/2017**, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 590.200,00 (DEMUTRAN);

**Projeto de Lei Nº. 081/2017**, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 28.000,00 (Creche Municipal);

**Projeto de Lei Nº. 082/2017**, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 50.000,00 (Creche Municipal);

Aproveitando a presença do Sr. Edilson e a necessidade do Projeto de Lei 91/2017 também ser apreciado, o mesmo foi também explicado pelo representante do Poder Executivo.

**Projeto de Lei Nº. 091/2017**, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO, no valor de R\$ 42.050,00 (Fundo Municipal de Saúde).

Dando seguimento, o Sr. Edilson explicou brevemente os projetos para o Vereador presente à reunião. Assim, o sr. Edilson explicou que o Projeto de Lei nº 078/2017 se trata de uma adequação solicitada pelo Ministério Público, respeitando legislação específica. Cópia dessa legislação se encontra anexa ao projeto.

Os projetos de lei nº 081/2017 e 082/2017 são para finalização da Creche do Jardim do Engenho. Não há problema quanto a essa situação, já que a obra está sendo finalizada.

Por fim, o Projeto de Lei nº 091/2017 foi redigido para atender uma solicitação da Secretaria de Saúde, conforme ofício em anexo.

Ao fim das explicações, o Vereador que se encontrava presente se declarou satisfeito com as explicações, dando por encerrada a audiência pública.

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se esta Ata, que vai assinada pelos presentes através da lista de presença anexa.

Câmara Municipal de Monte Mor, 06 de junho de 2017.